

Tabela 1: Parâmetros mínimos recomendados para monitoramento de poluentes atmosféricos de fontes fixas, conforme DN 187/2013.

ANEXOS DN COPAM Nº 187/2013	Atividade Industrial	POLUENTES												
		MP	NOx (como NO ₂)	SOx (como SO ₂)	SO ₂	SO ₃	CO	NH ₃	Pb	ERT* (Como SO ₂)	F ⁻ Total	Cl ₂	HCl	COV**
Anexo I-A	Combustão externa de biomassa de bagaço de cana-de-açúcar													
Anexo I-B	Combustão externa de derivados da madeira													
Anexo I-C	Combustão externa de óleo combustível													
Anexo I-D	Combustão externa de gás natural													
Anexo II	Turbinas a gás ou combustível líquido para geração de energia elétrica													
Anexo III	Refinaria de petróleo													
Anexo IV	Celulose													
Anexo V	Chumbo - Processos de fusão secundária													
Anexo VI	Alumínio Primário													
Anexo VII	Vidro													
Anexo VIII	Cimento Portland													
Anexo IX-A	Fertilizantes fosfatados													
Anexo IX-B	Fertilizantes nitrogenados													
Anexo IX-C	Ácido fosfórico													
Anexo X-A	Ácido sulfúrico													
Anexo X-B	Ácido Nítrico													
Anexo XI	Siderurgia Integrada, Semi-Integrada e Pelotização de Minério de Ferro													
Anexo XII	Siderúrgicas não integradas (fabricação de Fe gusa)													
Anexo XIII	Ferroligas, Si metálico, carbureto de Ca, ligas Ca-Si e outras ligas à base de Si.													
Anexo XIV	Fabricação da Cal													
Anexo XV	Usinas de asfalto a quente													
Anexo XVI	Cerâmica vermelha													
Anexo XVII	Fontes não listadas													

* ERT = Enxofre Reduzido Total

** COV = Compostos Orgânicos Voláteis (ou VOC, da sigla inglesa)